

PORTARIA Nº. 238/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013;

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados a viajarem para a cidade de Arapiraca/AL, no dia 24 de outubro do corrente ano, com a finalidade de realizar levantamento do patrimônio da Subseção do Coren-AL, bem como recolher móveis e equipamentos danificados, os conselheiros: **Enfº Paulo Jorge Torres Guimarães Silva** – conselheiro secretário e **Aux. Enf. Eivaldo dos Santos Silva** – conselheiro tesoureiro, do Coren-AL.

Art. 2º - Os conselheiros referidos no artigo 1º, farão jus ao recebimento de 1/2 (meia) diária, com transporte do Coren-AL, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 21 de outubro de 2022.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário